

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES

### PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS

O presente termo de referência tem por objeto a **contratação de prestação de serviços e fornecimento de peças objetivando manutenção preventiva e corretiva dos rebocadores da Balsa que faz a travessia no Rio Araranguá** pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida tem por finalidade atender as demandas operacionais de manutenção preventiva e/ou corretiva, concernente aos rebocadores da balsa que realiza a travessia do Rio Araranguá, identificadas internamente como PMA 21 e PMA 105, mantendo-os em perfeitas condições de uso, trafegabilidade, rendimento e segurança, assegurando que a travessia da Balsa, assim como a preservação das condições ambientais relevantes ao Rio Araranguá, de forma a garantir o transporte dos Moradores garantindo a eficiência e eficácia na qualidade da prestação dos serviços públicos à comunidade.

Conforme dados de gestão, a balsa do Rio Araranguá atende em média 250 a 300 veículos diariamente, cerca de 600 pessoas diariamente.

Dessa forma é imprescindível que receba manutenção adequada, não somente corretiva, mas também preventiva para que o transporte seja garantido as comunidades de Espigão da Pedra, Barro Vermelho, Rio dos Anjos, Pontão, Barra Velha, Hercílio Luz, Lagoa Mãe Luzia, Morro Agudo e Ilhas.

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Termo de Referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo:

Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou maior desconto.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência e seus anexos, tendo como critério de julgamento, o **maior desconto** aferido pela oferta de desconto sobre tabela referencial de preços (catalogo), justifica-se por ser a única medida econômica e operacionalmente viável, uma vez que se torna dificultoso a prévia identificação da demanda, principalmente no que se refere a

A empresa, para formular sua proposta de preços (desconto), poderá optar entre as tabelas cilia, audatex, orion ou por tabela emitida pelo respectivo fabricante do veículo que tiver as peças ou acessórios substituídos ou outra similar ou superior.

Os sistemas cilia, audatex e orion são softwares de orçamentos eletrônicos destinados à reparação automotiva e contém um banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peças e serviços a serem realizados

## 2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1	24723	MAO DE OBRA PARTE ELETRICA, MECANICA, MOTOR, CAIXA, FUNILARIA, PINTURA E OUTROS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS BARCOS REBOCADORES DA Balsa.  <b>PMA 105 - MOTOR A DIESEL MWM 229 DE 6 CILINDROS</b>  <b>PMA 21 - MOTOR A DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS</b>	HORAS	300	209,83	5%
2	133532	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO GERAL E PLENO FUNCIONAMENTO DOS BARCOS REBOCADORES DA Balsa.  <b>PMA 105 - MOTOR A DIESEL MWM 229 DE 6 CILINDROS</b>  <b>PMA 21- MOTOR A DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS</b>	UNIDADE	1,0000	40.000,00	5%

## 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja Vista a complexidade na realização do serviço, no que tange a previsão de peças, busca-se solução que padronize de forma a contemplar o máximo de peças possíveis de forma a atender de forma eficiente e eficaz. Opta-se pela contratação visando desconto em catálogos padronizados, uma vez que estes oferecem toda disponibilidade de mercado.

## 4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, foi realizada uma consulta nos valores de manutenções para os rebocadores em exercícios anteriores, vislumbrando-se e estimando-se valores que possam atender situações não esperadas ao longo de 12 meses.

**Valor Total estimado para este processo: R\$ 102.949,00 (Cento e dois mil novecentos e quarenta e nove reais)**

As peças e acessórios, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso viii da lei no 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

#### **5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

As contratações serão realizadas conforme demanda, desta forma a vantajosidade da forma de julgamento por lote.

Não se vislumbra necessidade de parcelamento item, sendo que as entregas deverão ser exclusivamente no município de Araranguá/SC.

#### **6 – ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR**

Baseado na análise das licitações dos anos anteriores, foi realizado adequação de quantidade e mantidos descritivos, sendo que atenderam de forma satisfatória as necessidades dos diversos setores dessa municipalidade.

Assim, no levantamento das informações quanto a análise das contratações anteriores, não foram identificados achados significativos, sendo que a qualidade dos produtos licitados e entregues no ano de 2023 atenderam os descritivos licitados, inclui-se valores para atendimento a emergências no período.

#### **7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As aquisições se mostraram viáveis a partir da análise do presente estudo técnico preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela administração municipal. Toda contratação deverá ser previamente autorizada e designada a disponibilidade de crédito orçamentário.

#### **8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Termo de Referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

## 9 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda do Departamento de Trânsito embora haja uma gama de processos que ocorrem anualmente, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas.

## 10 – REQUISITANTE

Departamento de Transito

## 9 – RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Sandro Alves Xavier  
DEMUTRAN

Valdir Pirola  
Chefe de oficina